

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

N° 211/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais...,

## RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora JOSIANI GABRY BORGES, Professor II, matrícula nº 2664-6, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de novembro de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 004277 de 13/09/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto Prefeito